# Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



### ANO II - Nº CXXIX

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2010

R\$ 1,00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO Nelson Nahim Matheus de Oliveira

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Francisco Esquef

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Eraldo Bacelar da Silva

> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

> > Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil Marco Antônio da S Soares

Secretaria Municipal de Educação Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca Carlos Frederico da Silva Paes

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes Secretaria Municipal de Cultura

Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Henrique Oliveira

> Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária

Gilmar Barbosa Lemos Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Humberto Samvn Nobre Oliveira Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular Helson Henrique de Souza Oliveira

# www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO
Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo  Atos do Prefeito em exercício
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Planejamento e Gestão
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
CÂMARA MUNICIPAL

#### Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 311/2010

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6°, inciso II da Lei Município (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7°, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado: **SUPLEMENTAÇÃO** 

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.452.0032.1646 - CONSTRUÇÃO DO CEPOF ONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.400.000.00 1.400.000.00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados: **ANULAÇÕES** 

Allocayono	
UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO 1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	160.000,00
1.12.361.0013.1484 - ESCOLAS DO FUTURO - CONSTRUÇÃO	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1.12.361.0013.1532 - ACESSIBILIDADE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00
1.15.451.0032.1240 - IMPLANT.COMPL.VIÁRIO URBANO AV.A.BERNARDES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.15.451.0032.1376 - REFORMA DA RODOVIARIA E DA AV BEIRA VALÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇOES	820.000,00
1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00
1.15.452.0032.2082 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
1.26.782.0032.1469 - CONSTR.DO VIADUTO NA AV. 28 DE MARCO/BEIRA VALAO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
TOTAL	DA UG 1.400.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de outubro de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA** (em exercício)

ld: 1033424

13.000,00

5.000,00

20.000,00

TOTAL DA UG

TOTAL DA UG

Decreto nº 313/2010

# DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

# DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orcamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orcamentária no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado

# UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANCAS 1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS ONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 300.000,00 TOTAL DA UG

Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados: **ANULAÇÕES** 

#### UG: 020400 - SECRETARIA PARTICULAR UO: 02040 - SECRETARIA PARTICULAR

1.04.122.0067.2339 - APOIO ADM. SEC. PARTICULAR TOTAL DA UG 10.000,00

# UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO 2.08.244.0080.4472 - TRABALHANDO AS COMUNIDADES ONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.000,00 2.08.244.0082.4474 - PREFEITURA A SUA PORTA FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00

# UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO 1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO 7.000.00 FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL TOTAL DA UG 7.000,00 UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA 1.20.601.0051.2142 - BANCO DE SEMENTES FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00 1.20.602.0049.1460 - IMPLEMENTAÇÃO DA PESCA E DA PISCICULTURA FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 1.20.604.0050.2139 - MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO

# UG: 080100 - SEC MUN DE JUSTICA E ASSIST JUDICIARIA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

UO: 08010 - GABINETE DO SEC DE JUSTICA E ASSIST JUD 1.02.122.0067.2273 - APOIO ADM. SEC. JUSTIÇA/ASSISTENCIA JUDICIARIA FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00 FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA 6.000,00



ld: 1033447

2.02.061.0041.4108 - NÚCLEOS DE ATENDIMENTO JURÍDICO		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL DA IIC	4.000,00
	TOTAL DA UG	15.000,00
UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL 1.04.122.0067.2274 - APOIO ADM. SEC. COMUNICAÇÃO		1
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00
	TOTAL DA UG	5.000,00
UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE		
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE		1
1.18.544.0064.2471 - MONIT.QUALID./QUANT.DIV.MANANCIAIS HÍDRICOS FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
TOTAL STATE STATE STATES SERVICES BE TENCHINOST ESSON SUNDICA	TOTAL DA UG	10.000,00
HO. 450400 CEORETARIA MUNICIPAL DE ORRAO E URBANIONO		
UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO		
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.15.451.0032.1257 - CONSTRUÇÃO DE TREVO NA BR 101		7.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		3.000,00
1.15.452.0032.1610 - CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.15.452.0032.1648 - REFORMA DO PALACIO DA CULTURA		3.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACIOES		5.000,00
1.26.782.0032.1470 - IMPATt.DA LIG.VIARIA NA AV. 28 DE MARÇO/BEIRA VALÃO		
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	TOTAL DA UG	7.000,00 <b>25.000.00</b>
UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	TOTAL DA GO	23.000,00
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE		1
<b>2.10.122.0057.4283 - APOIO ADM. SEC. SAÚDE</b> FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - MATERIAL DE CONSONIO FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00
UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	TOTAL DA UG	30.000,00
UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS		
1.25.122.0067.2287 - APOIO ADM. CIA ILUMINAÇÃO PUBLICA - CAMPOS LUZ		
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	TOTAL DA UG	15.000,00 <b>15.000,00</b>
	TOTAL DA GG	13.000,00
UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.08.241.0009.3556 - IMPL.E MANUT. DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA P/ IDOSOS		I
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		15.000,00
	TOTAL DA UG	15.000,00
LIG: 310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	TOTAL DA UG	15.000,00
UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	TOTAL DA UG	15.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO	TOTAL DA UG	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	TOTAL DA UG	3.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	TOTAL DA UG	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS		3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS		3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 25.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELOS  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE  UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 25.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELOS  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELOS  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE  UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE  UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE  2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELOS  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE  UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE  UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE  2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO  FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL  FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS  2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS  FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE  UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE  2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO  FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA  UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA  1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE PI O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 5.000,00
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM 2.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 5.000,00 10.000,00
UG: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 349051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM 2.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 5.000,00
UC: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 5.000,00 10.000,00
UC: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM PUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUND	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
UC: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.121.20067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMCAM	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00
UC: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM PUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUND	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
UC: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE UO: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM 2.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM FONTE 0144 - NAT 339031 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.542.0038.4695 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.542.0038.4695 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
UC: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES  1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE 2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHĂ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM C1.81.22.0087.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.542.0038.4694 - CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.540.0038.4694 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
UC: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  1.13.122.0115.1221 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.13.391.0115.2621 - MANUTENÇÃO DO MUSEU OLAVO CARDOSO FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA  UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA 1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM 2.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM FONTE 0144 - NAT 339031 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.542.0038.4695 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.18.542.0038.4695 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339030 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	TOTAL DA UG  TOTAL DA UG	3.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de outubro de 2010 NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA Prefeito

(em exercício

ld: 1033446

# Portaria Nº 455/2010

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40,§ 1°, III, "b", da CF, *APO-SENTAR* a Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0600, *Neli Ramos da Silva*, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração. cretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 06 de julho de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira Prefeito em Exercício

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°763/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1824/2009, que nomeou *Luís Cláudio Familiar de Almeida*, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo DAS-07, com vigência a contar de 30/09/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício

ld: 1033333

Portaria N°764/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/2010, Sebastião Familiar de Almeida, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras, Símbolo DAS-7, com vigência a contar de 01/10/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 07 de outubro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira

- Prefeito em Exercício -

Portaria N°765/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, alterar a Portaria nº 2134/2009, que nomeia, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para um mandato de 04 (quatro) anos 2009/2012.

Representantes do Executivo

Alberto Rosa Fioravanti - Titular Helson Sanz Júnior - Suplente

Representantes dos Professores

Sônia Helena Soares da Silva - Titular Valéria Quintanilha Pinto de Souza - Titular Janira Lima - Suplente Eliete Reginaldo Gomes - Suplente

Representantes dos Pais e Alunos

Robson Luiz Rocha Castro - Titular Maria Helena Cordeiro - Titular Gabriela Barcelos dos Santos Cruz - Suplente Erinéa Ferreira Silva - Suplente

Representantes dos Pais e Alunos

Angela Vieira de Oliveira - Titular Dalicéa Schueler da Silva - Titular Solange Rodrigues da Silva - Suplente Eliane Freitas de Souza Camilo - Suplente

Representantes da Sociedade Civil Cristiano Campos Simões - Titular José Ornis Rosa - Titular

Roberto Nascimento Silva - Suplente Cassiana Aparecida da Silva Souza Martins - Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira Prefeito em Exercício

> > ld: 1033448

Portaria N°766/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1190/2009, que nomeou, *Antenora Maria Laurindo Mata Barreto*, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de *Vice-Diretora da C.E. Nova Canaã*, Classificação C, *Símbolo FG-05*, com vigência a contar de 16/09/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício -

> > ld: 1033449

Portaria N°767/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1100/2009, que nomeou, **Denise Moço de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de *Vice-Diretora da C.E. Bruno da Silva Macabu*, Classificação A, **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício -

> > ld: 1033450

Portaria N°768/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 49/2010. que nomeou, *Ceneir Boticelli Peres Andrade*, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de *Superintendente Educacional*, *Símbolo DAS-02*, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício

> > ld: 1033451

Portaria N°769/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei 7769/2005, Janaina Manhães Pessanha, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de Vice-Diretora da EM Amaro Martins de Oliveira, Classificação C, Símbolo DAS-09, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira Prefeito em Exercício

> > ld: 1033452



Nelson Nahim Matheus de Oliveira PREFEITO EM EXERCÍCIO

Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado

# DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br **E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

## **Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Carlos de Almeida Cunha - Subsecretário

Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

### Poder Executivo

#### Portaria N°770/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 778/2009, que nomeou, *Tatiane da Cruz Santos*, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de *Diretora da EM Dr. Luiz Sobral*, Símbolo DAS-05, Classificação A, com vigência a contar da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de outubro de 2010.

#### Nelson Nahim Matheus de Oliveira Prefeito em Exercício

ld: 1033453

#### Portaria N°771/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei 7769/2005, Denise Moço de Souza Azevedo, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de *Diretora da EM Dr. Luiz Sobral*, Classificação A, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de pu-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira Prefeito em Exercício

ld: 1033454

#### Portaria Nº 772/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE. tornar sem efeito a Portaria nº 1899/2009, que nomeou, *Érika Rodrigues Quintanilha Araújo*, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de Vice-*Diretora da EM Farol de São Tomé*, *Símbolo DAS-09*, *Classificação* C, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício

> > ld: 1033537

#### Portaria Nº 773/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 881/2009, que nomeou, *Antônia Olivia Queiroz Ferreira*, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de *Diretora da EM Cláudia Almeida Pinto de Oliveira*, *Símbolo DAS-07*, *Classificação C*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício -

> > ld: 1033538

#### Portaria Nº 775/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 7769/2005. Antônia Olivia Queiroz Ferreira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de Vice-Diretora da EM Farol de São Tomé, Classificação C, Símbolo DAS-07, com vigência a contar da da-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira Prefeito em Exercício

ld: 1033539

#### Portaria Nº 776/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei 7769/2005, Érika Rodrigues Quintanilha Araújo, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo e comissão de *Diretora da EM Cláudia Almeida Pinto de Oliveira*, Classificação C, *Símbolo DAS-07*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 07 de outubro de 2010.

> Nelson Nahim Matheus de Oliveira Prefeito em Exercício

> > ld: 1033540

#### Portaria Nº 783/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente a Diretora da CE 29 de Maio, nomeada através da Portaria nº 787/2009, pelo prazo prorro-

gável de 30 dias, a contar do término de sua licença médica.

Art. 2º - Afastar temporariamente as duas Vice-Diretoras e a Secretária da CE 29 de Maio, nomeadas respectivamente pelas Portarias 789/2009, 788/2009 e 790/2009, pelo prazo prorrogável de 60 dias, com vigência a partir de 23/09/2010.

Art. 3º - Fica nomeada equipe de funcionárias abaixo rela-cionadas, que responderão interinamente pela gestão do Centro Educacional 29 de Maio, durante o lapso temporal do afastamento das servidoras acima citadas.

- Almira Lúcia Freitas da Silva Passos

Supervisora Educacional - mat. 17838 - Rita de Cássia Peixoto Petrucci Alves

Superintendente Escolar - mat. 4844-2

- Jane Alvarenga Pessanha

Superintendente Escolar - mat. 11927-8

- Jane Celeste Monteiro dos Santos Superintendente Escolar - mat. 9099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 14 de outubro de 2010.

#### Nelson Nahim Matheus de Oliveira

- Prefeito em Exercício

ld: 1033541

#### Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME 09679/09 Tereza Cristina A. Almeida

11992/09 Paulo Roberto do Espírito Santo Dias 00269/10 Valesca Mansur Kuba

00805/10 Luciamara Pereira Barreto - FJBM 01103/10 Rafael França G. dos Santos 03223/10 José Carlos Barroso

04118/10 Bruno Pinto da Silva Pessanha 04868/10 Rosangela de Carvalho Viana

> Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME 01972/09 Claudio Ney Cordeiro de Almeida 13886/09 Ana Valéria Boniolo Medeiros 15575/09 Jair Francisco Ferreira Machado

Arquive-se

PROC. N° NOME 13328/09 Ramon Ricardo Ribeiro 00265/10 José Carlos Fernandes 02998/10 Claudiana Chagas de Souza 03084/10 Solange Bastos Luisa SECRETARIA DE GOVERNO Em 14/10/10

> Suledil Bernardino Secretário de Governo -

> > ld: 1033485

# Coordenadoria de Planejamento e Gestão

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## **PREVICAMPOS**

### Portaria Nº223/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve fixar a partir de 15 de outubro de 2009, em R\$799,53 (Setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos), o provento mensal da SRª CERLY DOS SANTOS THOMAS, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº1980, aposentada conforme Portaria nº2313/2009, de 05 de outubro de 2009, publicada no Orgão Oficial em 15 de outubro de 2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parce-las:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; e Lei nº 4950/89.		Quinhentos e cinqüenta e um reais e quarenta centa- vos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		Cento e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		Cento e dez reais e vinte oito centavos.
Total	, , , , , ,	Setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e três

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE SETEMBRO DE 2010.

# Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033395

# Portaria Nº229/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 05 de maio de 2010, em R\$ 870,92 (oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), o provento mensal da SRª REGINA RIBEIRO BARROS MANHÃES, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº4237, aposentada conforme Portaria nº262/2010, de 22 de abril de 2010, publicada no Órgão Oficial em 05 de maio de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; e Lei nº 4950/89.	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.	
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do ven- cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	Cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos.	

#### Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por R\$ 116,12 cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 ar-Cento e dezesseis reais e doze centavos tigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da <u>Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.</u> Total R\$ 870.12 Oitocentos e setenta reais e doze centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEM-BRO DE 2010.

# Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033396

# Portaria Nº231/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 18 de março de 2010, em R\$ 827,10 (oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos), o provento mensal da **SRª MARIA DAS GRAÇAS NEVES VALADARES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº4273, aposentada conforme Portaria nº101/2010, de 23 de fevereiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 18 de março de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; e Lei nº 4950/89.		Quinhentos e cinqüenta e um reais e quarenta centa- vos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		Cento e dez reais e vinte e oito centavos.
Total	R\$ 827,10	Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE SETEM-BRO DE 2010

# Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033397

# Portaria Nº232/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 11 de novembro de 2009, em R\$ 827.10 (oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos), o provento mensal da SRª CELINA DE SOUZA FÉLIX, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº4264, aposentada conforme Portaria nº101/2010, de 21 de julho de 2009, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; e Lei nº 4950/89.		Quinhentos e cinqüenta e um reais e quarenta centa- vos.	
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do ven- cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91	. ,	Cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois cen- tavos	

Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por R\$ 110,28 Cento e dez reais e vinte cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº oito centavos. 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei n° 5.247/91 e Lei n° 7.386/2003. Total R\$ 827,10 Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 17 de setembro de 2010.

#### Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033398

#### Portaria Nº233/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 24 de junho de 2010, em R\$ 870,92 (oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), o provento mensal da **SRª ANILÇA ROSA JÚLIO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº4279, aposentada conforme Portaria nº405/2010, de 15 de junho de 2010, publicada no Órgão Oficial em 24 de junho de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; e Lei nº 4950/89.	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	Cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
Total	 Oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 17 de setembro de 2010.

#### Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033399

#### Portaria Nº234/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 03 de março de 2010, em R\$827,10 (oitocentos e vinte e sete reais dez centavos), o provento mensal da **SR\* MARIA ELSA MOÇO PEREIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº4421, aposentada conforme Portaria nº095/2010, de 22 de fevereiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 03 de março de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Total	R\$ 827,10	Oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos
6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da <u>Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.</u>		
7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº		
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte po cento) do vencimento, de acordo com a Lei n'		Cento e dez reais vinte e oito centavos.
5.247/91.		vos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do ven cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n'		Cento e sessenta e cinco reais guarenta e dois centa-
2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; le nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Le nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; e Lei nº 4950/89.		
Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de		Quinhentos e cinqüenta e um reais e quarenta centa- vos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 20 DE SETEM-BRO DE 2010.

# Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033400

# Portaria Nº235/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS

Resolve, fixar a partir de 20 de maio 2010, em R\$ 1.509,59(hum mil quinhentos e nove reais, cinqüenta e nove centavos), o provento mensal da SR³. MARIZA RANGEL BARRETO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II, matrícula nº.5318, aposentada conforme Portaria nº.336/2010, de 12 de maio de 2010, publicada no Órgão Oficial em 20 de maio de 2010, republicada pela Portaria  $n^{\circ}.482/2010$  de 12 de julho de 2010, no órgão oficial de 19 de julho 2010 com base no artigo  $6^{\circ}$  da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal n' 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09 e Lei 8.166/10 .		Hum mil e setenta e oito reais vinte e oito centavos.
Qüinqüênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		Duzentos e sessenta e nove reais cinqüenta e sete centa-vos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	·	Cento e sessenta e hum reais setenta e quatro centa-vos.
Total	. ,	Hum mil quinhentos e nove reais cinqüenta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEM-

FÁRIO ALIGUSTO VIANA RIBEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### Portaria Nº236/2010

Poder Executivo

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 11 de novembro de 2009, em R\$1.131,16 (Hum mil cento e trinta e um reais e dezesseis centavos), o provento mensal da **SRª ARIZETE DE OLIVEIRA BARBOSA**, Lotada na Secretaria de Saúde, função Atendente de Consultório, matrícula nº2868, aposentada conforme Portaria nº 2400/2009, de 27 de outubro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 11 de novembro de 2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Total	R\$ 1.131,16	Hum mil cento e trinta e um reais e dezesseis cen- tavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20%(vinte po cento) do vencimento, de acordo com a Lei n 7,097/2001; arts.61 e 110, § § 1° e 3°, "b" da 5.247/91 e Lei 7.386/2003; Lei 7.709/2005.		Cento e cinqüenta reais, oitenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do ven cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal n 5.247/91.		Duzentos e vinte e seis reais, vinte e três centavos.
Vencimento: Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal n 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003 Leinº7.654/2004;Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Le nº7.931/2007;Leinº8002/2008;Lei nº8095/2009.	,	Setecentos e cinqüenta e quatro reais e onze centa- vos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, 20 DE SETEMRO DE 2010.

#### FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033402

#### Portaria Nº237/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOSHUMANOS, NO USO DE SUAS ATRI-

Resolve, fixar a partir de 26 de novembro de 2009, em R\$ 964,95 (Novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), o provento mensal do **SR JOSEMAR PEREIRA SOUTO**, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº2832, aposentado conforme Portaria nº2461/2009 de 13 de novembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 26 de novembro de 2009, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as securitos parcelas: quintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009 e	Quinhentos e cinqüenta e um reais e quarenta centa- vos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	Cento e noventa e dois reais e noventa e nove centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	Duzentos e vinte reais e cin- qüenta e seis reais.
Total	 Novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEM-BRO DE 2010.

## FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

# Portaria Nº242/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 13 de maio de 2010, em R\$ 1.627,35 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), o provento mensal do **SR. EDEMIL BARCELOS ALVES**, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº4833, aposentado conforme Portaria nº299/2010, de 03 de maio de 2010, publicada no Órgão Oficial em 13 de maio de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Total	R\$ 1.627,35	Hum mil seiscentos e vinte e sete reais, trinta e cinco
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		Quatrocentos e vinte e um reais, noventa centavos.
<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal n' 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Le nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Le nº8,002/08; Lei n.8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	o ĕ ii	Hum mil duzentos e cinco reais, quarenta e cinco cen- tavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES. 22 DE SETEMBRO DE 2010.

# Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033404

# Portaria Nº243/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Resolve fixar a partir de 26 de novembro de 2010, em R\$1.488,21 (Hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais, vinte e hum centavos), o provento mensal do **SR. CARLOS ALBERTO PAES RANGEL**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº5254, aposentado conforme Portaria n°2474/2009, de 23 de novembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 26 de novembro de 2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Total	R\$ 1.488,21	Hum mil quatrocentos e oi- tenta e oito reais, vinte e hum centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipa nº 5.247/91.		Trezentos e quarenta e três reais, quarenta e três centa- vos.
Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal n 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei n°7.828/06; Lei n°7.931/07; Lei n°8,002/08; Lei n.8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	o e ii	Hum mil cento e quarenta e quatro reais, setenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOY-TACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2010.

# Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### Poder Executivo

#### Portaria Nº230/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 29 de julho de 2009, em R\$ 799,53 (Setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e três centavos), o provento mensal da SRª MARIA JOSÉ DE ALMEIDA DA SILVA, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº3320, aposentada conforme Portaria nº2026/2009, de 21 de julho de 2009, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

F	R\$ 551,40	Quinhentos e cinqüenta e
Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela		um reais e quarenta centa-
de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº		vos.
7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de		
2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei		
n°7.721/2005;Lei n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei		
nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; e Lei nº 4950/89.		
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento)	R\$ 137,85	Cento e trinta e sete reais e
do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Mu-		oitenta e cinco centavos.
nicipal nº 5.247/91.		
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por		Cento e dez reais e vinte e
cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº		oito centavos.
7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 ar-		
tigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº		
6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da		
Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		
Total	,	Setecentos e noventa e no-
		ve reais e cinqüenta e três
		centavos.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 15 de setembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro Secretário municipal de administração e recursos humanos

ld: 1033406

#### Portaria Nº238/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOSHUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, fixar a partir de 13 de outubro de 2009, em R\$ 964,95 (Novecentos e sessenta e quatro reais noventa e cinco centavos), o provento mensal do **SR VERALDO RIBEIRO RANGEL**, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº2957, aposentado conforme Portaria nº2290/2009 de 05 de outubro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 13 de outubro de 2009, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível I, letra "A" da tabela di vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006 Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009 dei nº 4.926/89.	; ;	Quinhentos e cinqüenta e um reais e quarenta centa- vos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento		Cento e noventa e dois reais
do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Mu	-	e noventa e nove centavos.
nicipal nº 5.247/91.		
Adicional de Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei n 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, ar	o -	Duzentos e vinte reais e cin- qüenta e seis reais.
tigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal n		
6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da	а	
Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		
Total	R\$ 964,95	Novecentos e sessenta e quatro reais noventa e cin- co centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

FÁBIO AUGUSTO VIANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033407

#### Portaria Nº 239/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve fixar a partir de 07 de abril de 2010, em R\$3.190,20 (Três mil cento e noventa reais e vinte centavos), o provento mensal do **SR. OSVALDO VALENTIM CARNEIRO FILHO**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico, matrícula nº3396, aposentada conforme Portaria nº0194/2010, de 25 de março de 2010, publicada no Órgão Oficial em 07 de abril de 2010, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível NSIII, letra "A" da ta-		Dois mil cento e vinte e seis
bela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº		reais oitenta centavos.
7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de		
2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei		
n°7.721/2005;Lei n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei		
n°8002/2008; Lei n. 8.095/2009 e Lei n° 4950/89.	DA 000 04	
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do ven-		Seiscentos e trinta e oito
cimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº		reais quatro centavos.
5.247/91.	DA 105.00	
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por	,	Quatrocentos e vinte e cinco
cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº		reais e trinta e seis por cen-
7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 ar-		to.
tigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº		
6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da		
Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.		
Total	R\$ 3.190,20	Três mil cento e noventa
		reais e vinte centavos.

Secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 21 de setembro de 2010.

#### Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário municipal de administração e recursos humanos

ld: 1033408

#### Portaria Nº241/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS.

Resolve fixar a partir de 04 de junho de 2009, em R\$ 1.545,45 (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos), o provento mensal do **SR. ANTÔNIO CONSTANTINO MACEDO GON-ÇALVES**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº3152, aposentado conforme Portaria nº1820/2009, de 27 de maio de 2009, publicada no Órgão Oficial em 04 de junho de 2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as sequintes parcelas:

Total	Hum mil quinhentos e qua- renta e cinco reais, qua- renta e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipa nº 5.247/91.	Quatrocentos reais, sessenta e sete centavos.
de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Le nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Le nº8,002/08; Lei n.8.095/2009 e Lei nº 4950/89.	quatro reais, setenta e oito centavos.
Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela	Hum mil cento e quarenta e

Secretaria municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, 21 de setembro de 2010.

### Fábio Augusto Viana Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ld: 1033409

# Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 06/10/2010 AS 09:10 \* OPCAO: 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: SETEMBRO - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON 380700 00007 GESTAO DE FUNDOS PAG.: DATA: 06/10/2010 MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA TITULO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 5.574.493,77 1.489.758,28 100000000 ATIVO 825.603,76D 2.084.568,58 4.315.528,95D 110000000 ATIVO CIRCULANTE 759.342,76D 1.094.251,82 1.154.849,22D 1.487.140,28 111000000 DISPONIVEL 708.522,67D 1.091.633,82 1.104.029,13D 111100000 DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL 708.522,67D 1.487.140,28 1.091.633,82 1.104.029,13D 111120000 BANCOS CONTA MOVIMENTO 27.947,70D 388.981,94 22.075,38D 111129900 OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO 388.981,94 388.981,94 27.947,70D 394.854,26 22.075,38D 111129941 = BANCO ITAU 27.947.700 394.854,26 22.075,38D 111130000 APLICACOES FINANCEIRAS 680.574,97D 1.098.158,34 696.779,56 1.081.953,75D 16.204,59 111130800 = FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 680.574,97D 696.779,56 111131800 FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA 1.081.953,75 1.081.953,75D 111131841 = BANCO ITAU S/A 112000000 CREDITOS EM CIRCULAÇÃO 1.081.953,75D 50.820,09D 1.081.953,75 50.820,09D Rosangela Ripcilo da Silva Tavales Rosangela Ripcilo da Silva Tavales Rosangela Ripcilo da Silva Tavales 112200000 DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES 4.495,00D 4.495,00D 112220000 = ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS 4.495,00D 4.495,00D 112500000 DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ 112510000 RECURSOS VINCULADOS 46.325,09D 46.325,09D Multing Invention of Secretaria Executiva Secretaria Executiva Matr. 21605 46.325,09D 46.325,09D 46.325,09D 112510100 = DEPOSITOS JUDICIAIS 46.325,09D 113000000 BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO 2.618,00 2.618,00 113100000 ESTOQUES 2.618,00 2.618,00 113110000 ALMOXARIFADO INTERNO 2.618,00 2.618.00 113110100 = MATERIAL DE CONSUMO 2.618,00 2,618,00 140000000 ATIVO PERMANENTE 66.261,00D 13.484,30 79.745,30D 66.261,00D 142000000 IMOBILIZADO 13.484,30 79.745,30D 142100000 BENS MOVEIS E IMOVEIS 142120000 BENS MOVEIS 79.745,30D 79.745,30D 13.484.30 66.261,00D 66.261,00D 13.484,30 142120600 APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA 2.347,00D 2.347,00D 142121700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID 3.249,00D 3.249,000 142123400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI 11.133,00D 6.200,00 17.333,90D 39.684,00D 9.368,00D 46.968,30D 9.368,00D 142123500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D 7.284,30 142124200 MOBILIARIO EM GERAL 142125700 ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS 480,00D 480 00D V CAMPAIGN WEST THE 3.080.934,43D 56.000,00D 190000000 ATIVO COMPENSADO 4.071.251,19 990.316,76 191000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA 965.168,24 909.168,24 191100000 ARRECADAÇÃO ORÇAMENTARIA-NATUREZA 510.584,12 454.584,12 446.109,52 56.000,00D 381.634,92C 191110000 = RECEITA A REALIZAR 64.474,60 191140000 = RECEITA REALIZADA 446.109,52 8.474,60 437.634,92D 191200000 ARRECADAÇÃO ORCAMENTARIA - FONTE D 454.584,12 454.584,12 191210000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO 454.584,12 454.584,12 191210100 = ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE 446.109,52 437.634,92D 8.474,60 191219900 \* OUTRAS ARRECADAÇÕES 8.474,60 437.634,92C 446.109,52 192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA 881.533,27 881.533,27D 192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA 764.522,67 764.522,67D 56.000,00 192110000 = DOTACAO INICIAL 56.000,00D 708.522,67D 192120000 DOTACAO SUPLEMENTAR 708.522,67 192120200 = SUPERAVIT FINANCEIRO 708.522,67D 708.522,67

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - :	PROCON		EXERCICIO: 2010 F	REFERENCIA: SETEMBRO	
0007 - GESTAO DE FUNDOS			DATA: 06/10/2010	PAG.: 2	
			DO EXERCICIO		
CONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
192400000 EXECUCAO DA DESPESA		117.010,60		117.010,60D	
92410000 EMPENHO DA DESPESA		117.010,60		117.010,60D	
92410100 EMPENHO POR EMISSAO		58.505,30		58.505,30D	
92410101 = EMISSAO DE EMPENHO		58.505,30		58.505,30D	
92410400 EMPENHOS POR CREDOR		58.505,30		58.505,30D	
92410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		58.505,30		58.505,30D	
93000000 EXECUCAO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		2.086.976,46	81.148,52	2.005.827,94D	
93100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.587.550,64		1.587.550,64D	
93110000 COTAS FINANCEIRAS		823.027,97		823.027,97D	
93110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		764.522,67			War is
93110101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		764.522,67	4	764.522,67D	CAN INVALIDATION OF THE PROPERTY OF THE PROPER
93110400 CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE COTAS		58.505,30		58.505,30D	da Silva diva
93110401 = COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		58.505,30		58.505,30D	ala RIDEITO EXECU
93120000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		764.522,67		764.522,67Das	Sallicia retaria
93120100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		764.522,67		764.522.67D	Secretaria PROJUS
93200000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		446.109,52	50.603,06	395.506,46D	Wag.
93290000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		446.109,52	50.603,06	395.506,46D	
93290100 = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		446.109,52	50.603,06		
93300000 OBRIGACOES A PAGAR		53.316,30	30.545,46		
93310000 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		53.316,30	30.545,46	22.770,84D	
97000000 OUTROS CONTROLES		137.573,22	30.043710	137.573,22D	
97500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		42.128,46		42.128,46D	
97510000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		41.197,46		41.197,46D	
97540000 CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATRON		931,00		931,00D	
97600000 CONTROLE DE PAGAMENTO		95.444,76		95.444,76D/	
97610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		42.128,46		42.128,46D	
97640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		53.316,30		53.316,30D	
00000000 PASSIVO	825.603,76C	1.386.537,08	4.478.659,35		
10000000 PASSIVO CIRCULANTE	025.005,780	42.128,46	53.316,30	11.187,840	
		42.128,46	53.316,30	11.187,840	/ /.
12000000 OBRIGACOES EM CIRCULAÇÃO			53.316,30	11 107 040	1
12100000 OBRIGACOES A PAGAR		42.128,46			1// 10
12110000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		41.197,46	52.385,30	11.187 840	vilelo.
12110100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		41.197,46	52.385,30	11.187,84C	rides applo
12110101 = FORNECEDORES E CREDORES		29.614,46	40.802,30	11.187,84C	Braz Eudes Vilela Braz Eudes 038782107
12110102 = DIARIAS DO EXERCICIO			11.583,00		Pho CKC MO at 5/21
12130000 ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		931,00	931,00		Castago 2: 013.300
12130100 ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		931,00	931,00		Briz Eudes Vilela Briz Eudes V
12130101 = INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL	005 500 70-	931,00	931,00		
40000000 PATRIMONIO LIQUIDO	825.603,76C			825.603,76C	
41000000 PATRIMONIO / CAPITAL	414.352,75c			414.352,750	
41100000 PATRIMONIO	414.352,75C			414.352,750	
43000000 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	411.251,01C			411.251,01C	
43200000 RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	411.251,01C			411.251,01C	
90000000 PASSIVO COMPENSADO		1.344.408,62	4.425.343,05	3.080.934,43C	
91000000 PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		56.000,00	112.000,00	56.000,00C	

60700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - GESTAO DE FUNDOS	- PROCON		DATA: 06/10/2010	PAG.: 3	
			O DO EXERCICIO		
ATMC		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES		
91100000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			56.000,00	56.000,00C	
91110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA			56.000,00	56.000,00C	
91200000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		56.000,00	56.000,00		
91210000 CONTROLE POR FONTE		56.000,00	56.000,00		
91210100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			56.000,00	56.000,00C	
91219900 * OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		56.000,00		56.000,00D	~.
92000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		395.427,44	1.276.960,71	881.533,27C	9/10/01
92100000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO		204.537,92	969.060,59	764.522,67C	190000000000000000000000000000000000000
92110000 = CREDITO DISPONIVEL		104.863,46		706.017,37Cpass	Mela
92120000 CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		46.358,16		E R	COCICION ON
92120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		46.358,16			do PROJECTO
92130000 DOTACAO UTILIZADO		53.316,30		58.505,30C	Man
92130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		53.316,30	58.505,30	5.189,00C	
92130200 = DOTACAO LIQUIDADA			53.316,30	53.316,30C	
92400000 EXECUCAO DA DESPESA		190.889,52	307.900,12	117.010,60C	
92410000 EMISSAO DE EMPENHO		190.889,52		117.010,60C	
92410100 EMPENHO POR EMISSAO		95.444,76		58.505,30C	
92410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR		53.316,30	58.505,30	5.189,00C	
92410102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		42.128,46	53.316,30	11.187,84C	
92410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			42.128,46	42.128,46C	
92410400 EMPENHOS POR CREDORES		95.444,76	153.950,06	58.505,30C	(-)
92410401 = VALORES A LIQUIDAR		53.316,30		5.189,00C	/ /
92410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		42.128,46		11.187,84C	
92410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR			42.128,46	42.128,46C/	
93000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		892.981,18			
93100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		811.832,66		1.587.550,6AC	/ 1.
93110000 COTAS FINANCEIRAS		241.751,92		823.027, <b>9</b> 7C	1
93110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		204.537,92			1//
93110101 = COTA DE DESPESA A FIXAR		46.358,16		764.522,67C	1
93110103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		58.505,30		58.505,30D	Vilela
93110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA		53.316,30		5.189,00C	- Fudes - TADIO
93110105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			53.316,30	764.522,67C 58.505,30B 5.189,00C 53.316,30C 58.505,30C 21.291,30C	Mar ac MC 038
93110109 = COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		46.358,16			1901 CKC 11 5 80 3 1 8.13
93110400 CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE COTAS		37.214,00		58.505,30C <b>C</b>	CBE: Old'sage
93110401 = COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		37.214,00		21.291,30C	01
93110402 = COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			37.214,00	37.214,000	
93120000 COTA ORCAMENTARIA		570.080,74	1.334.603,41	764.522,67C	
93120200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		162.185,68	861.278,05	699.092,37C	
93120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		206.992,84	209.137,84	2.145,00C	The section
93120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		59.099,30		4.780,00C	
93120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		53.316,30		5.189,00C	
93120600 = COTA LIQUIDADA A PAGAR		42.128,46		11.187,84C	
93120700 = COTA PAGA			42.128,46	42.128,46C	
93120900 = COTA INDISPONIVEL		46.358,16	46.358,16		

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - E	PROCON			REFERENCIA: SETEMBRO	
00007 - GESTAO DE FUNDOS			DATA: 06/10/2010	PAG.: 4	
ONTA TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
93300000 OBRIGACOES A PAGAR		30.545,46	53.316,30	22.770,84C 22.770,84C 22.770,84C 137.573,22C 42.128,46C	
293310000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX 293310100 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		30.545,46	53.316,30	22.770,84C	
297000000 OUTROS CONTROLES		30.343,46	137.573,22	137.573,22C	
97500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			42.128,46	137.573,22C 42.128,46C 41.197,46C 931,00C 95.444,76C 42.128,46C 53.316,30C 53.316,30D	
297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			41.197,46	41.197,460	
297540000 = CONTROLE DE INSS (OBRIGAÇÃO PATR 297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			95.444.76	95 444 760	
297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		40	42.128,46	42.128,46C	Discol.
297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			53.316,30	53.316,30C	Walle of the state
30000000 DESPESA CORRENMES		53.316,30		53.316,30D 1	July na Xeci
330000000 DESPESAS CORRENTES 331000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		39.832,00 931,00		39.832,00D	Beid Historia ROCO
331900000 APLICACOES DIRETAS		931,00		95.444,76C 42.128,46C 53.316,30C 53.316,30D 931,00D 931,00D 931,00D	Becrete Proces
331901300 OBRIGACOES PATRONAIS		931,00		931,00D	Wa
331901302 = CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		931,00			
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 333900000 APLICACOES DIRETAS		38.901,00 38.901,00		38.901,00D 38.901,00D	
333901400 DIARIAS - CIVIL		11.583,00		11.583,00D	
333901414 DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		11.583,00		11.583,00D	
333903000 MATERIAL DE CONSUMO 333903024 MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOV 333903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES 333903606 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		-2.618,00		2.618,000	4.
333903600 OUTROS SERVICOS DE TERCETROS - DES		2.618,00 23.700,00		2.618,00D 23.700,00D	$\cap$
333903606 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		23.700,00		23.700,00D/	
333903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		1.000,00		1.000,000	
333903917 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		1.000,00		1.000,000	
344000000 DESPESAS DE CAPITAL 344000000 INVESTIMENTOS		13.484,30 13.484,30		13.484,30D 13.484/30D	1
344900000 APLICACOES DIRETAS		13.484,30		13.484,30D	1 34
344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.484,30		13 484 300	la usale
344905234 MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		6.200,00		6.200,00D	- des VIII
344905235 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		7.284,30 8.474,60	446.109,52	7.284,30D ,	12 Franc 038195
410000000 RECEITAS CORRENTES		8.474,60	446.109,52		OLCKC WC 200518
413000000 RECEITA PATRIMONIAL				53.378,78 <b>6011</b>	CBE: 013.30
413200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		8.420,60	61.799,38 61.799,38 61.799,38	53.378,780	
413250000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS 413250200 REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		8.420,60 8.420,60	61.799,38	53.378,780	
413250299 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOS. DE RE		8.420,60	61.799,38	53.378,78C 53.378,78C	
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		54,00	384.310,14	384.256,14C	
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA		54,00	384.310,14	384.256,140	
419190000 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 419192600 MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR. DIF		54,00	384.310,14	384.256,140	
419192601 MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS		54,00	384.310,14	384.256,14C 384.256,14C 384.256,14C 384.256,14C 2.618,00D	
500000000 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		2.618,00		2.618,00D	
IUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SALANCETE DA UNIDADE GESTORA	* 06/10/2010 AS 0	9:10 *	EXERCICIO: 2010	OPCAO : 3 REFERENCIA: SETEMBRO	
80700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS -	PROCON				
0007 - GESTAO DE FUNDOS	ne care and and the total and the special data have not total total and total care and total total care and tot				
ONTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	TO DO EXERCICIO CREDITO ATE O ME	S SALDO ATUAL	
	*			2.618,000	
220000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO 223000000 DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		2.618,00 2.618,00		2.618,001	
23100000 DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS		2.618,00		2.618,001	
23120000 BAIXA DE BENS MOVEIS		2.618,00		2.618,001	
23120200 BENS DE ESTOQUE		2.618,00		2.618,001	
23120202 CONSUMO IMEDIATO		2.618,00	16 100	2.618,001	
00000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO 010000000 RESULTADO ORCAMENTARIO			16.102,	30 16.102,300 30 16.102,300	
513000000 MUTACOES ATIVAS		44	16.102,	30 16.102,300	
		1,	16.102,	30 16.102,300	C
513100000 INCORPORACOES DE ATIVOS					
513100000 INCORPORACOES DE ATIVOS 513110000 AQUISICOES DE BENS			16.102,	30 4 16.102,300	
			16.102, 16.102,	30 16.102,300 30 16.102,300 30 16.102,300 30 16.102,300 30 16.102,300 30 13.484,300	

#### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

Secretária Executiva

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO

Rosangela Ribeiro da Silva Tavares

Rosangela Ribeiro da Silva Tavares Secretaria Executiva do PROCON Matr. 21605

# RESOLUÇÃO Nº. 003/10

RESUMO :

PASSIVO DESPESA

RECEITA

ATIVO

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista, a Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2010.

O Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes aprova em unanimidade na Reunião Ordinária do dia 14 de setembro de 2010 a Estratégia do Componente Municipal do Complexo Regulador em que o Senhor Secretário Municipal de Saúde do municipio de Campos dos Goytacazes, Dr. Paulo Roberto Hirano, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 199 e 200, da Lei Orgânica Municipal, institui as normas de Regulação de Acesso aos Leitos Hospitalares do Município de Campos dos Goytacazes, considerando a necessidade do paciente obter o acesso aos serviços de internação hospitalar deste município; considerando a Portaria G.M nº.

1559 de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS; considerando a responsabilidade e função do Poder Público de organizar de forma equânime o acesso da população aos serviços de saúde; considerando o processo de implantação da Central Municipal de Regulação de Leitos, Consultas e Exames; considerando a responsabilidade e governabilidade gestão municipal quanto ao uso dos recursos e capacidade instalada para internações hospitalares do município de Campos dos Goytacazes.

4.315.528,95D

3.917.726,03C

53.316,30D

437.634,92C 2.618,00D

16.102,30C

#### Dr. Paulo Roberto Hirano Presidente do C. M. S.

ld: 1028183

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

Resolução n.º 011/2010 de 13 de Outubro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei nº 6080 de 12 de fevereiro de 1996, conforme aprovação em Reunião Ordinária do dia 08/10/2010.

# RESOLVE:

Bráz/Eudes Vilela Contador CRC:RJ 038742/0-7

Art. 1 - Convocar as entidades não-governamentais, devida-mente registradas neste Conselho, para o processo seletivo dos pro-jetos que serão financiados pelo Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2011.

Secretaria Secretaria de la constanta de la co

ld: 1032774

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de programas e projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2011.

1.2 As propostas deverão ser apresentadas por instituições pertencentes à Rede Socioassistencial do Município de Campos dos Goytacazes, nº.008/2008. inscritas no CMAS nos termos da Resolução

1.3 As propostas apresentadas deverão atender crianças ou adolescentes ou juventude ou idosos e seus familiares que se enquadrem no perfil dos usuários da assistência social, na forma descrita pela Lei Orgânica da Assistência Social, na perspectiva do fortaleci-mento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estabelecida na Resolução nº109/2009, em articulação com os CRAS e CREAS, a partir da referência e contra-referência, com prioridade para:

1.3.1 No âmbito da proteção social básica: 1.3.1.1 Serviço de fortalecimento de vínculos

De acordo com a tipificação consiste em serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aqui-

social [p.9].

sições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planeiada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade

1.3.1.1.1 Serviço para crianças até 6 anos

Projeto de Referência: Casa de Brincar - BH. Direcionado a crianças de até seis anos e suas famílias numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social; sendo diretamente articulado ao PAIF.

Meta de atendimento: 50/ por território

Território: Codin, Custodópolis, Jardim Carioca. Nova Brasília. Chatuba, Matadouro, Penha, Goitacazes, Parque Guarus, Travessão, Morro do Coco e Tapera.

1.3.1.1.2 Serviços para adolescentes e jovens Projeto de Referência: Escola Aberta - Vitória (PRONASCI). Direcionado a adolescentes e jovens através de ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer no período noturno e em finais de semana. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital.

Meta de atendimento: 100/por território

Território: Codin, Custodópolis, Jardim Carioca, Nova Brasília, Chatuba, Matadouro, Penha, Goitacazes, Parque Guarus, Travessão, Morro do Coco e Tapera.

1.3.1.1.3 Serviço para idosos, em situação de vulnerabilidade social

Projeto: Direcionado à população idosa, de caráter preventivo e pro-ativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, por meio de: oficinas (teatro/dança/música/pintura/coral), encontros intergeracionais, convivência familiar e sociabilidade, atividades voltadas para qualidade de vida, cursos como alfabetização e informática para idosos.

Meta de atendimento: 50/por território

Territórios: Parque Guarus, Chatuba, Goitacazes e Tapera 1.3.2 No âmbito da proteção especial de média complexida-

1.3.2.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

De acordo com a tipificação consiste em serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameça ou violação de direitos. [...] O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. [p.19]

Projeto de referência: Abrindo Portas - Campos. Trabalho baseado na acohida, escuta, estudo social, diagnóstico, acompanhamento psicossocial e especializado com vistas a orientação familiar.

Meta de atendimento: 100 Território: Codin, Custodópolis, Jardim Carioca, Parque Guarus e Travessão.

1.3.2.2 Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade

De acordo com a tipificação o serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e iovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço, faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. [p.24]

Programa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade

Meta de atendimento: 80/por programa Território: Campos

Programa de atendimento sócio-jurídico prévio para adolescentes em conflito com a lei

Meta de atendimento: a totalidade da demanda.

Programa de escolarização de adolescente em conflito com a

lei (Programa de Referência - Escola de Passagem de Santo

Ângelo) Meta de atendimento: 80/por programa

Território: Campos

Programa de acompanhamento à família de pessoas em situação prisional

Meta de atendimento: 200/por programa Território: Campos

1.3.2.3 Serviço de proteção social especial para pessoas com

deficiência De acordo com a tipificação as ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente" Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidado e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos neces sários para resposta a tais condições.

Programa de estimulação precoce.

Meta de atendimento: 200 Território: Campos

Programa de preparação para a inclusão na escola regular

Meta de atendimento: 400

Programa de preparação para a inserção no mercado de trabalho

Meta de atendimento: 200 Território: Campos

Programa de reabilitação e terapia ocupacional para idosos com deficiência

Meta de atendimento: 100

Território: Campos 1.3.2.4 Serviço especializado para pessoas em situação de

rua

Projeto direcionado ao acolhimento imediato e emergencial para pessoas e famílias em situação de rua e/ou migrantes, na modalidade casa de passagem com pernoite, higiene pessoal, alimentação e equipe de referência, dentro das especificações da NOB-RH.

Meta de atendimento: 30/por projeto. Território: Campos

1.3.3 No âmbito da proteção especial de alta complexidade

1.3.1 Serviço de acolhimento institucional 1.3.1.1 Para idosos

Programa de acolhimento institucional para idosos: acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Meta de atendimento: 120 Território: Campos

2. DA PROPOSTA

2.1 As entidades interessadas deverão encaminhar ofício de solicitação ao CMAS, com cópia do (s) projeto (s) conforme modelo fornecido pelo Conselho, preenchendo obrigatoriamente o formulário fornecido no ato da entrega e anexando a seguinte documentação:

Poder Executivo

2.1.1 Certificado de Renovação de Registro no próprio **CMAS** 

2.1.2 Plano de Trabalho nos moldes a ser encaminhados para pactuação do convênio.

2.1.3 Atestado ou documento equivalente emitido pela Controladoria do Município, demonstrando que a instituição que teve projeto financiado pelo Fundo em 2010 está em dia com as prestações de contas dos recursos financeiros.

2.1.4 Por ocasião da pactuação do convênio deverão ser observados os documentos requeridos através da Instrução Normativa n°04/2010.

2.2 Cada entidade deverá enviar no máximo 02 (duas) propostas, desde que as ações propostas sejam de caráter complementar que deverão constar do formulário preenchido no ato da entrega no CMAS.

O prazo para execução dos projetos será de no máximo 10 (dez) meses, a contar do primeiro repasse financeiro

2.4 O prazo para execução dos programas será indeterminado, sendo o mesmo avaliado a cada 12 (doze) meses. 2.5 A comissão de avaliação formada com a finalidade de analisar,

avaliar e emitir parecer sobre as propostas a serem selecionadas em plenária será composta paritariamente por quatro conselheiros e assessorada pela equipe técnica do CMAS.

2.5.1 Ficam impedidos de compor a comissão conselheiro e/ou membro da equipe técnica que tenham vínculo direto com qualquer uma das instituições proponentes.

2.6 As propostas deverão ser encaminhadas à sede do CMAS, situado à Rua Barão de Miracema, 351, Centro, nesta cidade, acompanhadas dos documentos mencionados no item 2.1 e em seus subitens, em envelope lacrado, entre os días 15/10/2010 e 25/10/2010, sempre em días úteis, das 9 h às 12 h. Os envelopes serão abertos publicamente no dia 27/10/2010 e em seguida encaminhados para análise. A divulgação do resultado dos projetos e pro-gramas não recomendados será feita no dia 17/11/2010, quando a relação das entidades proponentes será afixada na sede do Conselho, a partir das 9 h. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados até o dia 22/11/2010, de acordo com formulário próprio. A plenária extraordinária que deliberará sobre os projetos e programas selecionados acontecerá no dia 26/11/2010, às 9h. O resultado final será divulgado no dia 30/11/2010, na sede do CMAS, a partir das 9 h, sujeita à posterior publicação.

Não serão consideradas as propostas entregues fora do prazo estabelecido e/ou encaminhadas via fax, correio ou por correio-

2.8 O encaminhamento da proposta implica a prévia e integral concordância com as normas deste edital.

3 DA SELEÇÃO

Serão selecionadas as instituições que comprovarem:

3.1Estrutura física compatível com as ações a serem desenvolvidas, em termos de espaço disponível para realização das mes-mas e bom estado de conservação, ficando facultada a comissão de avaliação visita para averiguação in locu.

3.2 Estrutura organizacional compreendendo alocação de re-cursos humanos, de acordo com as ações propostas, plano de desenvolvimento, acompanhamento e avaliação baseado na natureza do atendimento e planejamento orçamentário.

3.3 Coerência entre a proposta apresentada e a Tipificação Nacional dos Serviços de Assistência Social.

3.4 Compatibilidade com as prioridades apontadas no item 1.3 e seus subitens.

3.5 A aplicação dos valores destinados às propostas selecionadas obrigatoriamente alocados para custejo das despesas definidas no item 4.4, cabendo a instituição apresentar os mesmos em quadro orçamentário próprio diferenciado daquele destinado à manutenção da própria estrutura física, material e humana.

3.6 Capacidade de impactar positivamente a realidade social a partir das ações propostas.

3.7 Oferta de contrapartida financeira referente a 20% do va-

lor total do projeto.

4. DO REPASSE FINANCEIRO

4.1 O recurso destinado ao financiamento dos projetos referese ao valor integral previsto na rubrica de subvenções sociais no orçamento do FMAS para o exercício 2011.

4.2 Entende-se por subvenções sociais as transferências correntes destinadas a cobrir despesas de custeio e manutenção das instituições beneficiadas, que visem à prestação de serviços essenciais de Assistência Social, para cobrir exclusivamente despesas de custeio, como forma de suplementação e incentivo às suas atividades.

4.3 As despesas de custeio devem envolver gastos com ma-nutenção e pessoal em geral, não podendo a subvenção ser utilizada para cobrir despesas de capital, que são aquelas que geram riqueza ou aumento de patrimônio para a instituição.
4.4 Os recursos disponibilizados para o desenvolvimento das

propostas somente deverão ser utilizados pelas instituições e especificamente no âmbito das propostas aprovadas, com: recursos huma-nos e encargos sociais/trabalhistas; alimentação, material didático-pedagógico; material de escritório; material de limpeza e higiene; combustível; uniforme; vale transporte; capacitação e serviços, na forma abaixo descrita.

4.4.1 Recursos Humanos. A contratação deverá obedecer aos seguintes critérios:

4.4.1.1 As normas contidas na Consolidação das Leis Traba-Ihistas (CLT);

4.4.1.2 Limite de 59,5% do valor total do recurso solicitado;

4.4.1.3 O princípio da moralidade que veda a contratação de

4.4.1.4 O princípio da impessoalidade que pressupõe processo seletivo organizado pela instituição e encaminhado como anexo no relatório de prestação de contas do projeto.

Os níveis de remuneração de R\$1,500.00 para os 4.4.1.5 profissionais que possuem curso superior; R\$1.100,00 para os de ensino médio; e, R\$700,00 para os de ensino fundamental.

4.4.1.6 A contratação de pessoal é de responsabilidade única e exclusiva da instituição, cabendo a esta responder junto ao Ministério Público. Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado por quaisquer atos que caracterizem inobservância da legislação vigente, inclusive reclamatórias trabalhistas, conforme previsto na cláusula terceira do termo de convênio a ser pactuado.

4.4.2 A alimentação levará em conta o valor per capita es-

tabelecido nas seguintes modalidades: 4.4.2.1 Parcial 1 (oferta de 01 lanche reforçado) - R\$1,30;

4.4.2.2 Parcial 2 (oferta de 01 refeição) - R\$2,50; 4.4.2.3 Parcial 3 (oferta de 01 lanche e 01 refeição) -

R\$3.20: 4.4.2.4 Integral (apenas para os programas de alta comple-

xidade) - R\$7,00 4.4.3 Material didático-pedagógico, de escritório, de limpeza e de higiene devem ser enviados com suas respectivas cotações que devem ser acompanhadas por três orçamentos. A partir da análise

desse projeto ou programa os valores serão submetidos à padronização por ação e serão ajustados pelo conselho por ocasião da análise das propostas 4.4.4 Combustível limitado a 10 (dez) litros por dia, desde que seja encaminhada a documentação do (s) veículo (s) a ser (em) utilizado (s) pelo projeto, vedada a apresentação de notas fiscais de

abastecimento de quaisquer outros veículos. O combustível é previsto apenas para acompanhamento familiar e no transporte de usuários. 4.4.5 Kit Uniforme contendo: duas camisas uma calca um agasalho e uma mochila, limitado a um único repasse da ordem de

R\$100,00 por usuário. 4.4.6 Vale transporte com valor per capita de R\$2.00 por trecho. considerando a tarifa única de R\$1,00, praticada pelas empresas de transporte do município

4.4.7 Capacitação limitada a R\$6.000,00 por projeto ou programa.

4.5 O repasse financeiro aos projetos ou programas selecionados será realizado após a celebração de Termo de Convênio.

4.6 Os convênios deverão ser celebrados até 120 dias após a deliberação sobre a seleção dos projetos e programas. Transcorrido esse prazo, se houver saldo de recurso, em virtude da não assinatura de algum convênio por razão de inadimplência na prestação de contas de alguma instituição, poderá ser aberto novo edital para outras instituições

#### 5. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

É objetivo do CMAS aprofundar sua metodologia de monitoramento e avaliação no intuito de potencializá-la, como um instrumento de aprendizagem para todos os envolvidos nos projetos e programas. Para isso:

5.1 A instituição destinatária do repasse deverá se comprometer a adotar no projeto/programa apoiado os instrumentos gerenciais de monitoramento e avaliação propostos pelo CMAS. 5.2 As propostas a serem apresentadas deverão, necessaria-

mente, incluir informações sobre o que será avaliado na execução do projeto e a forma como isso se dará. 5.3 As instituições conveniadas deverão apresentar dois re-

latórios quadrimestrais, constando a avaliação de processo das ações 5.4 Ao final da execução do projeto apoiado, as instituições

parceiras deverão apresentar ao CMAS o relatório da avaliação de impacto das atividades, sujeitos à análise do conselho. 5.5 A cada 12 (doze) meses os programas serão reavaliados pelo CMAS.

Campos dos Goytacazes, 13 de Outubro de 2010

Renato Goncalves dos Santos Presidente do CMAS

ld: 1033355

### Coordenadoria de Infraestrutura

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### ATO DO PRESIDENTE CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros que compõem o Fundo para reunião ordinária a ser realizada no dia 26 de outubro, às 10h, na Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte pauta:

1 Reunião Ordinária

2. Assuntos Gerais.

Campos dos Govtacazes. 14 de outubro de 2010

Humberto Samyn Nobre Oliveira

Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

ld: 1033176

#### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **E URBANISMO**

# ATO DO PRESIDENTE

# CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros que compõem o conselho para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 20 de outubro, às 18h30min no auditório da Secretaria de Meio Ambiente, com a seguinte pauta:

1. Agenda 21 de Campos dos Goytacazes: 2. Consulta Pública do Plano de Ação Sobre Produção e Consumo

3. Apresentação de documentos encaminhados ao CMMAU.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2010

Sustentáveis - PPCS:

Humberto Samvn Nobre Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

# Coordenadoria de Ordem Pública

# **POSTURA MUNICIPAL**

# **PORTARIA 004/2010**

O Diretor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Estabelecer locais para comercialização eventual de flores para o pe

ríodo de Finados, a saber: Parque Alzira Vargas - Veículos Automotores para parqueamento; Parque Alberto Sampaio, da Rua Gil de Góes à Rua Salvador Correia, lado da antiga Câmara Municipal ( Tendas 2X2m - Cores: bran-

ca, verde, vermelha ou azul ); Av Presidente Vargas, frente ao Cemitério do Caju (Tendas 2X2m -Cores: branca. verde, vermelho ou azul );

Os interessados deverão comparecer a Diretoria de Fiscalização de Posturas, cito: na Rua Riachuelo nº 523, Turfe clube, nos dias 25 e 26 de Outubro de 2010, no horário comercial para inscrição e demais orientações com vistas a formalização da autorização.

Documentos necessários para inscrição:

a)Identidade

b)CPF

Govtacazes - Ambulante.

c)01 (uma) foto 3 x 4 d)01 (um) crachá (O uso do crachá será obrigatório)

Taxa de inscrição: 20 UFIRs - Varejo

01 UFICA - Caminhão Pequeno

02 UFICAS - Caminhão Grande 03 UFICAS - Caminhão Trucado

Recolhido via Boleto da Secretaria de Finanças.

Campos dos Goytacazes, 13 de Outubro de 2010

Francisco de Oliveira Balbi Diretor de Fiscalização de Posturas Mat. 22006

ld: 1033325

# AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

#### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o lote do Pregão Presencial nº 148/2009 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA MENSAL	VALOR UNITÁRIO EM ALGARISMOS	Empresa detentora do registro
	CÓPIA/IMPRESSÃO COMUM A4 P&B	MILHEIRO	1.500	R\$ 100,00	
1					ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
	CÓPIA/IMPRESSÃO COMUM A3 P&B	MILHEIRO	200	R\$ 160,00	
	CÓPIA/IMPRESSÃO COMUM A4 COLOR	MILHEIRO	150	R\$ 370,00	
	CÓPIA/IMPRESSÃO COMUM A3 COLOR	MILHEIRO	50	R\$ 1.627,00	
	IMPRESSÃO DE GRANDES FORMATOS ATÉ A0 (Plotter)	METRO	500	R\$ 9,00	
	ENCADERNAÇÃO	UNIDADE	400	R\$ 1,10	
	ENVELOPADORA	MILHEIRO	20	R\$ 100,00	

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2010. Ranulfo Vidigal Ribeiro Gerente Administrativo do Cidac

ld: 1033461

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o lote do Pregão Presencial nº 147/2009 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO:	CARGOS	QTDE PROFISSIONAIS	QTDE HORAS MÊS	QTDE HORAS ANUAL	QTDE HORAS TO- TAIS	VALOR DA HORA COM ENCARGO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
Prestação de serviços de de- senvolvimento de sistemas ad- ministrativos, financeiros e con tábeis com manutenção e trei- namentoPrazo: 12 meses	,	2	40	480	960	168,45	CONSÓRCIO LIDERADO PELA ALLBRAX CONSULTORIA E SO- LUÇÕES EM INFORMÁTICA LT- DA.
	Analista de Sistemas	4	80	960	3840	77,80	
	Desenvolvedor plat. PHP/JAVA	14	160	1920	26880	53,26	
	Analista de Testes	2	60	720	1440	35,43	
	Analista de Qualidade	2	20	240	480	62,31	
	Analista de Implantação	2	60	720	1440	35,45	
	Analista de Sistemas para am- bien- te Datawarehouse	2	40	480	960	62,51	
	Administrador Banco de Dados	2	40	480	960	62,51	
	Analista de Segurança Linux	2	40	480	960	44,48	
	Webdesigner	2	100	1200	2400	54,72	
	Help desk nível 1	10	176	2112	21120	13,01	
	Help desk nível 2	6	122	1464	8784	15,55	
	Administrador de redes	2	176	2112	4224	53,52	
	Analista Suporte Técnico (ambiente Windows)	2	122	1464	2928	17,96	
	Analista Suporte Técnico (ambiente Linux)	2	176	2112	4224	53,26	
	Analista de Processos	2	40	480	960	38,65	

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2010. Ranulfo Vidigal Ribeiro Gerente Administrativo do Cidad

ld: 1033462

EXTRATO DE CONTRATO

**EMUT** 

CONTRATO Nº 014/2010

PROCESSO n.º 2010.015.000212-4-PR

carta convite nº 009/10

CONTRATADA: SERRALHERIA NACIONAL DE ALUMÍNIO E FERRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de elementos metálicos de Sinalização Vertical, realizados pela equipe da própria Empresa Municipal de Transporte.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.797,50 (setenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

**EMUT** 

NÚMERO: 013/10

PROCESSO n.º 2010.015.000215-6-PR

Pregão nº. 005/10

CONTRATADA: PROJECONS PROJETOS E CONSTRUCÕES LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de trânsito e transporte para formulação do plano viário e de transporte público do município de Campos dos Goytacazes

VALOR GLOBAL R\$ 2.118.000,00 (dois milhões, cento e dezoito mil

FORMA DE PAGAMENTO: programado

PRAZO DO CONTRATO: 06(seis)meses

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

**EMUT** 

CONTRATO Nº 015/2010.

PROCESSO n.º 2010.015.000202-7-PR

carta convite nº 007/2010

CONTRATADA: RV DOS SANTOS ALVES PLACAS E IMPRESSÃO DIGITAL EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de placas de sinalização vertical, num total de 325,60 (metros quadrados) de placas de sinalização vertical em tamanhos diferenciados (fornecimento sem fixação, com furação, no padrão EMUT), incluso os materiais, confeccionados de acordo com Código de Trânsito Nacional e normas da ABNT.

VALOR GLOBAL: R\$ 68.376,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 45 (guarenta e cinco) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 482/10

PROCESSO n.º 2010.005.000238-5-PR

Pregão nº 048/10

CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, fluído de sistema de freio e graxa, com a finalidade de atender as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.640,00 (vinte e um mil e seiscentos e qua-

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 483/10

PROCESSO n.º 2010.005.000238-5-PR

Pregão nº 048/10

CONTRATADA PROSPX COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, fluído de sistema de freio e graxa, com a finalidade de atender as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.469,00 (cento e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2010.

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 058/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação na Modalidade Pregão nº 058/2010 no dia 19/10/10 às 10 (dez) ho-

Objeto: prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos universitários de diversas localidades para Universidades em Campos dos Goytacazes. Motivo: Avaliação da documentação para habilitação da empresa classificada em terceiro lugar no lote 13.

Campos dos Goytacazes, 14 de outubro de 2010

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro da P.M.C.G.

ld: 1033459

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2010/024000294-6

PREGÃO nº 005/2010

OBJETO: aquisição de um automóvel SEDAN completo 1.6

2010/2011 para atender a FTMT

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON CONTRATADA: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCU-

LOS AUTOMOTORES LTDA valor global: R\$ 51.890,00 (cingüenta e hum mil oitocentos e noventa reais)

> Maria Auxiliadora Freitas de Souza =Presidente da FTMT=

> > ld: 1032915

FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2010/024000294-6

PREGÃO nº 005/2010

OBJETO: aquisição de um automóvel SEDAN completo 1.6 2010/2011 para atender a FTMT

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCU-LOS AUTOMOTORES LTDA

valor global: R\$ 51.890,00 (cinqüenta e hum mil oitocentos e noventa reais)

> Maria Auxiliadora Freitas de Souza =Presidente da FTMT=

> > ld: 1032914

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO TEATRO MU-NICIPAL TRIANON, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL nº 008/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização (mesa de som, microfones, cabos equalizadores e cabos óticos para mesa) para atender a Fundação Teatro Municipal Trianon.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de outubro de 2010 às 11:00h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00h às 12:30h e 14:00 às 17:00h de  $2^{\rm a}$  a  $6^{\rm a}$  feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel

> Campos dos Goytacazes. 14 de outubro de 2010. Claudia Márcia Alves da Silva Pregoeira da FTMT

> > ld: 1033463

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Comissão Permanente de Saúde comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2010 abaixo discriminada foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

Pregão 051/2010 - Objeto: Aquisição de 02 (duas) caminhonetes cabine duplas para complemento da frota da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Data: 14 de Outubro de 2010 às 10h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 14 de Outubro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos Pregoeira

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ld: 1033417

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 045/2010, do tipo menor preço por item, discriminada

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades de saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Valor Estimado: R\$ 346.703,05 (Trezentos e quarenta e seis mil setecentos e três reais e cinco centavos)

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de Outubro de 2010 às 14h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resma de papel A4.

\*Todas as empresas deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 14 de Outubro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos Pregoeira

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite NÚMERO: 015/2010 NUMERO: 015/2010
OBJETO: Execução de obra de reforma do PSF Estância da Penha.
EMPRESA CONTRATADA:
MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 20.164,68 (Vinte mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA DO JULGAMENTO: 07/10/2010

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 07 de Outubro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

ld: 1033419

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂN-CIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 017/2010**, abaixo discriminada foi considerada deserta, devido ao não compare-cimento de interessados ao certame:

Pregão 017/2010 - Objeto: Aquisição de material permanente (eletrocardiograma, mapa e holter) para o setor de Ambulatório do Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Data: 14 de Outubro de 2010 às 14h (Quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 14 de Outubro de 2010. Aline Gomes Pelicioni

ld: 1033416

